SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004609-68.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Executado: Residencial Summer Hill
Executado: Gisele Bonalda Lorenço

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Ante a comunicação do adimplemento do acordo, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, II do CPC.

Intime-se pessoalmente a executada para que, em dez dias, efetue o recolhimento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 21 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA